



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6138

terça-feira, 22 de novembro de 2016

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Cleber da Silva Alves, representante dos servidores ativos; Alberto Moreira de Vasconcellos e Cantidio Lima Vieira, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, Sérgio Roberto Verch Harger. Presentes também o senhor Yulo Sasaki, da Primeira Vice-Presidência; o senhor Geovane Resende Silva, da Coordenação de Gestão Operacional da SIS - COGEOP; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Chefe do Gabinete Administrativo da SIS - GBSIS. Item I) Propostas de ampliação das receitas do plano de saúde, incluindo reestruturação das categorias de coparticipação e faixas etárias - Apresentação da comissão. Considerando que os dados referentes às coparticipações ainda estão sendo extraídos do banco de dados do SIS, não foi possível proceder à análise sobre as receitas do plano. O Conselho deliberou pelo agendamento de Reunião Extraordinária para apresentação das propostas em 23/11/2016, caso as informações necessárias sejam disponibilizadas tempestivamente para avaliação e parecer da comissão. Item II) Proposta de Credenciamento do Hospital Israelita Albert Einstein - Apresentação do andamento das negociações. O Coordenador Geovane apresentou relatório sobre as propostas negociadas com o referido hospital, visando novo credenciamento junto ao SIS. Considerando os parâmetros apresentados, o Conselho reconhece o Hospital Israelita Albert Einstein como hospital de notória especialização, nos termos do Edital de credenciamento nº 2/2016. O Conselho aprovou, para aplicação ao novo contrato, o reajuste de 4,5% sobre a tabela vigente no contrato atual. Também ficam aprovadas as tabelas de materiais e de filmes/contraste apresentadas. O Conselho também autorizou a tabela de medicamentos proposta pelo hospital, com exceção dos itens importados que não possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A vedação à utilização desses medicamentos deve constar no contrato de credenciamento. Mantém-se a cobertura para itens higiênicos não classificados como medicamentos. A SIS deverá solicitar ao hospital que comunique previamente ao paciente todas as vezes em que forem oferecidos tratamentos não englobados nas tabelas acima, deixando clara a inexistência de cobertura pelo SIS. Item III) Propostas de alteração do Regulamento do SIS. O conselheiro Cleber encaminhará, em até uma semana, a proposta de alteração da Resolução nº 35, de 2012, para análise do Presidente do Conselho, Senador Jorge Viana, dos demais conselheiros e dos órgãos técnicos da Diretoria-Geral e da Advocacia do Senado Federal. Item IV) Estratégias de capacitação em gestão de planos de saúde. As propostas de capacitação levantadas pelo conselheiro Cleber serão encaminhadas por e-mail aos conselheiros, para análise e deliberação em reunião futura. Item V) Identificação e análise dos heavy users do SIS. O conselheiro Cleber apresentou uma análise sobre os usuários mais frequentes do plano de saúde. O Conselho solicitou um aprofundamento do estudo com foco nas patologias mais frequentes, a fim de traçar estratégias de prevenção que possam evitar o agravamento da saúde dos beneficiários, levando à consequente redução dos custos com internações e tratamentos. Extrapauta 1) Desligamento de beneficiários regularmente inscritos com base em nova interpretação da Resolução nº 35, de 2012. A Diretora-Geral procedeu à leitura da íntegra de parecer da

ADVOSF sobre a legalidade da exclusão de beneficiários regularmente inscritos no SIS na condição de ex-cônjuges, com base na aplicação retroativa de interpretação da norma que rege o assunto. Concluiu-se que a decisão de desligamento é contrária à jurisprudência existente sobre casos de natureza semelhante. Adicionalmente, é vedada a aplicação retroativa de nova interpretação de norma jurídica. Quando houver acordo judicial determinando ao servidor a manutenção de prestação alimentícia, em que fique explícito na sentença que a continuidade do plano de saúde possui caráter alimentar, o vínculo do ex-cônjuge ao plano de saúde deverá ser mantido. Caso contrário, o desligamento do cônjuge deve ser feito no ato do registro do divórcio junto ao Senado Federal. Item VI) Documento 00100.167646/2016-13 - Beneficiária requer quebra de carência para realização de exame. Deferido. O Conselho orienta o Serviço de Perícia e Auditoria da SIS a solicitar documentação adicional ou convocar o beneficiário para perícia presencial em casos semelhantes, em que a informação fornecida pelo profissional assistente é considerada insuficiente para a análise do caso. Item VII) Documento 00100.173072/2016-12 - Solicitação de reembolso referente a tratamento psiquiátrico/dependência química. Inclusão na tabela de valores padrão para ressarcimento. Ficam aprovados, para fins de ressarcimento de tratamento psiquiátrico/dependência química, os valores de R\$ 369,73 para diárias de internação 24 horas, e R\$ 187,40 para diárias na modalidade hospital-dia. O montante é compatível com os valores médios já praticados pelo Saúde Caixa na cobertura oferecida pela rede credenciada. Os casos concretos serão analisados pelo Serviço de Perícia e Auditoria da SIS quanto ao enquadramento nos artigos 42 e 43 da Resolução nº 35, de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às doze horas dodianove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, e, para constar, eu, Sérgio Roberto Verch Harger, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 09 de novembro de 2016.

Ilana Trombka - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cantidio Lima Vieira** - **Cleber da Silva Alves Conselheiro** - **Olivan Duarte de Almeida**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6138 Seção 2, de 22/11/2016](#)